



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº. 165/2025

**Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, QUE SEJA VIABILIZADO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO LIMPEZA, PINTURA E DEMAIS REPAROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, NA ESCADARIA SITUADA NA RUA LAURA LITTIG, POPULARMENTE CONHECIDA COMO ESCADARIA CHICO PENHA, QUE DÁ ACESSO À RUA JOSÉ LOVATTI, LOCALIZADA NO MORRO DA MACEFEL.**

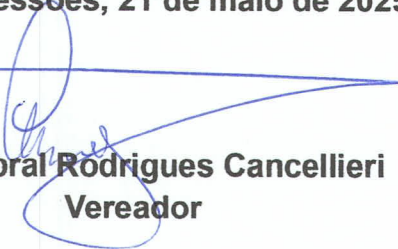
### JUSTIFICATIVA

Ressalto que, esta solicitação se faz necessária e merece atenção especial, tendo em vista os inúmeros pedidos por tais serviços, visando maior segurança, bem como, melhor acessibilidade, de todos que utilizam a mencionada escadaria.

Vale ressaltar, que o local é trajeto de diversas pessoas, fazendo-se, portanto, imprescindível a realização de manutenção dos serviços solicitados, tendo em vista, que a mesma não recebe manutenção de tais serviços há bastante tempo.

Por todo o exposto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente dessa Gestão Municipal, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.**

  
**João Cabral Rodrigues Cancellieri**  
**Vereador**



*Deus seja  
Louvado*